PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2778, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDORA PARA GERENCIAR E FISCALIZAR CONTRATO N° 016/2019 – INEXIGIBILIDADE N° 001/2019.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo a solicitação feita através do Mem. n° 763/2019-SMS/GAB, protocolizado sob o n°521740, datado de 05 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art.1°-Fica designada a servidora **DAYANE HOFFMAN CRAUSE,** matrícula n° 150705, portadora do CPF N° 122.608.757-14, para gerenciar e fiscalizar **Contrato N° 016/2019 – Inexigibilidade n° 001/2019 - Processo n° 512102 de 05 de fevereiro de 2019, firmado com a empresa Programa Nacional de Controle de Qualidade LTDA, inscrita no CNPJ N° 73.302.879/0001-08, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de controle de qualidade externo em análises clínicas nas áreas de bioquímica, hematologia, imunologia, parasitologia, urinálise e educação continuada do programa básico e hematologia II do programa avançado com fornecimento de amostras para controle interno de hematologia nível 01 (01 frascos/mês) com 1,5ml cada, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.**

Art.2°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito